


**AUTOMÓVEL CLUBE DE ERECHIM****CONSELHO FISCAL****CNPJ Nº 08.186.392/0001-37****ATA 03/2026**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal do Automóvel Clube de Erechim, CNPJ Nº 08.186.392/0001-37 na sede do ACER, sito Rua Espírito Santo, 583, fundos, nesta cidade de Erechim, RS, em primeira chamada as dezessete horas, conforme convocação do secretário, afim de apreciar as contas referentes ao contrato de patrocínio 07/2026 celebrado entre o Município de Erechim e o Automóvel Clube de Erechim, para a realização da 2ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Rally Regularidade 4x4. Após a leitura do Contrato e do plano de trabalho, foram apresentados orçamentos e as notas fiscais com os respectivos comprovantes de pagamento eletrônico demonstrado que os recursos tiveram seu uso na finalidade do presente contrato. Também foram analisados demais despesas e receitas extraordinárias, estando de acordo com as normas legais e estatutárias. Sendo o que tinha a tratar.



Luis Felipe Provin Trentin  
Presidente  
RG 4064966601



Diogo Mateus Provin Trentin  
Secretário  
RG 7058309621

## Anexo 01

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Contrato 07/2026

Senhores Associados,

Durante o período de execução do contrato, os recursos oriundos do Município de Erechim, bem como de outros patrocínios e inscrições foram executados dentro do previsto pelo plano de trabalhos.

No que diz respeito as despesas do Contrato de Patrocínio 07/2026, foram apresentados a este conselho o Contrato, Plano de Trabalho e as notas fiscais de nº 184 da empresa Trecho 1 Eventos e Promoções Ltda, CNPJ 21.116.905/0001-00, no valor de R\$ 14.500,00, nº 185 da empresa Carlos Eduardo Modesto, CNPJ 52.747.769/0001-71, no valor de R\$ 2.700,00, e nº 020 da Empresa Mariga Som e Eventos, CNPJ 35.763.025/0001-21, no valor de R\$ 2.800,00,

#### PARECER


Diante do exposto, e com base na documentação examinada, este Conselho Fiscal manifesta-se de acordo com a execução orçamentária do objeto do contrato 07/2026, por entender que estas refletem, de forma adequada, a aplicação dos recursos, em conformidade com as normas legais, contábeis e estatutárias aplicáveis.

Este conselho encaminhará declaração ao Município de Erechim de que o recurso foi executado na finalidade.

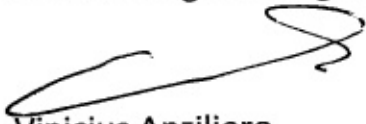
Erechim, 20 de maio de 2026



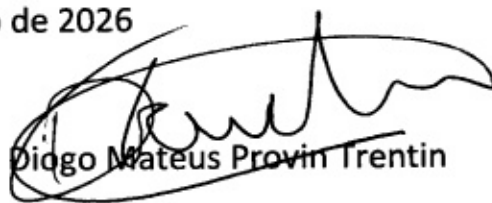
Luis Felipe Provin Trentin




Elton Rodrigues Borges



Vinicius Anziliero



Didgo Mateus Provin Trentin



Ricardo Arpini Souza

## Anexo 02

### DECLARAÇÃO

O Conselho Fiscal do Automóvel Clube de Erechim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com seu estatuto, vem através da presente declarar que o os recursos oriundos do Município de Erechim, referentes ao Contrato de Patrocínio nº 07/2026, foram executados na finalidade estabelecida pelo referido contrato e estando em conformidade com as normas legais, contábeis e estatutárias aplicáveis.

Sendo o que tinha.

Atenciosamente.

Erechim, 20 de maio de 2026.



Luis Felipe Provin Trentin  
Presidente